

PORTARIA CREF 14/GO-TO Nº 332/2025

Dispõe sobre a criação e nomeação de Grupo de Trabalho de Emancipação da Seccional Tocantins.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no exercício de suas atribuições regimentais, conforme dispõe artigo 64, da Resolução 116/2023 (Regimento Interno vigente);

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 07 de outubro de 2025, que aprovou a criação do Grupo de Trabalho de Emancipação da Seccional Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes participantes para comporem, conjuntamente com o Presidente Marcelo de Castro Spada Ribeiro – CREF 001934-G/GO, o Grupo de Trabalho de Emancipação da Seccional Tocantins, com a finalidade de subsidiar tecnicamente os profissionais de Educação Física, inscritos no CREF14, para quando da efetivação da emancipação e criação do Conselho Regional de Educação Física do Tocantins – CREF/TO:

- a) Diego Adams Rezende – CREF 004259-G/GO**
- b) James Gladson Barbosa Ferreira – CREF 007218-G/GO**
- c) Juracy da Silva Guimarães – CREF 004785-G/GO**
- d) Luiz Gustavo Peres da Silva – CREF 006098-G/GO**
- e) Marcelo de Castro Spada Ribeiro – CREF 001934-G/GO**

- f) Rubens Pereira de Melo Júnior – CREF 003073-G/GO**
- g) Thiago Remotto Domiciano – CREF 001074-G/GO**
- h) Estela Clemer das Neves – CREF 000374-G/TO**
- i) Matheus Morbeck Zica – CREF 000641-G/TO**
- j) Jonathan Gomes Fernandes – CREF 001410-G/TO**
- k) Emerson Ribeiro Borges – CREF 001444-G/TO**
- l) Ivaldo Rosa Sobral Junior – CREF 001685-G/TO**
- m) Leandro Roberto Ribeiro – CREF 000253-G/TO**
- n) Bárbara Alves dos Santos – CREF 001101-G/TO**
- o) Robertson Petrini Barreto – CREF 000317-G/TO**
- p) Hugo Napoleão de Souza e Silva – CREF 001470-G/TO**
- q) Raphael Gomes Parente – CREF 002138-G/TO**
- r) Marcelo Gonçalves Lemos – CREF 005003-G/TO**
- s) Rodrigo Henrique Rodrigues - 000867-G/TO**

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá caráter transitório, permanecendo ativo até a conclusão do projeto proposto, sendo automaticamente desfeito após esse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, 22 de outubro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Portaria_nº_332-2025_-_Criação_e_nomeação_de_Grupo_de_Trabalho.pdf

Documento número #25b63856-ffed-48eb-84d4-7303a40ac5fe

Hash do documento original (SHA256): eefd74fdd37bb880ea2b5c67d02fa1b059aeea24c2693cbe06159af2580bf61d

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 22 out 2025 às 13:37:23

Log

- 22 out 2025, 13:18:49 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 25b63856-ffed-48eb-84d4-7303a40ac5fe. Data limite para assinatura do documento: 21 de novembro de 2025 (13:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 out 2025, 13:19:08 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- 22 out 2025, 13:37:23 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 22 out 2025, 13:37:23 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.200.32.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66398601026479 e longitude -49.23892583242496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 13:37:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 25b63856-ffed-48eb-84d4-7303a40ac5fe.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 25b63856-ffed-48eb-84d4-7303a40ac5fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.